

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o reajuste das remunerações do pessoal do Magistério do Município de Chapada Gaúcha, para adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional, estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008".

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, com emenda supressiva. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024.

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA Relator